



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 28 / 2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23041.019006/2020-21

Maceió-AL, 15 de maio de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º, do Art.10, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019.

Considerando:

A aplicação de recursos financeiros por meio da rubrica orçamentária Auxílio Financeiro a Pesquisador;

A necessidade de prever a concessão de auxílio financeiro aos pesquisadores no âmbito das políticas de inovação do IFAL;

O disposto no Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, regulamentador da Lei nº 10.973/04, que versa em seu artigo 34, parágrafo 3º, sobre o aporte de recursos financeiros, em benefício de pessoa física para fins de pesquisa, desenvolvimento e inovação;

A necessidade de promover ações de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, sobretudo por meio de programas e projetos de pesquisa e inovação diretamente ou em cooperação com as instituições de apoio à pesquisa.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar "ad referendum" do Conselho Superior, o Regulamento de Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador, no âmbito do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, na forma do anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 15/05/2020 17:11)

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 28, ano: 2020, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 15/05/2020 e o código de verificação: e0ab6a9b92